

1 **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2017 – CRP-03/BA.**

2 Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, em primeira convocação às dezoito
3 horas e segunda convocação às dezoito horas e trinta minutos, realizou-se a Assembleia
4 Geral Ordinária do CRP -03 em sua sede, na Rua Professor Aristides Novis 27 – Federação,
5 Salvador – BA, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial da União e Jornal
6 Correio da Bahia de vinte de setembro de dois mil e dezessete e mídias do CRP-03 com a
7 finalidade de apreciar e aprovar a Previsão Orçamentária do Exercício de 2018, definir a
8 anuidade, taxas e emolumentos para o exercício de 2018 e o que ocorrer. Reuniram-se as/os
9 Conselheiras/o: Iara Maria Alves da Cruz Martins, José Costa dos Santos, Djean Ribeiro
10 Gomes, Anderson Fontes Passos Guimarães, Glória Maria Machado Pimentel, Renan Vieira
11 de Santana Rocha, Carolina da Purificação Fonseca, Monaliza Cirino de Oliveira, Alessandra
12 Santos de Almeida, Mailson Santos Pereira, Ivana Ventura da Silva e as psicólogas/os
13 devidamente inscritas/os neste Conselho Regional de Psicologia: Marcia Maria Santiago
14 Lucio, Laura Augusta Barbosa de Almeida, Helena Miranda dos Santos, Aimara Celi Souza da
15 Silva, Catiana Nogueira dos Santos, Jamile Pires Vieira, Marilda Castelar, Thais Fontes
16 Andrade, Verena Souza Souto, Gabriel Menezes Gonçalves, Verena de Melo Freire, Ana
17 Caroline Moura Cabral, Jacilânia Rodrigues Barros. A Conselheira Vice- Presidenta
18 Alessandra Almeida primeiramente agradeceu a presença de todas e todos, informou que
19 houve convocação por meio do Diário Oficial, Jornal Correio da Bahia, Facebook, Mala direta
20 e site do CRP-03, e que o evento é aberto à participação de todas/os, e informou que
21 somente as/os psicólogas/os em pleno gozo de seus direitos poderão votar. A palavra foi
22 passada para a Conselheira Presidenta da Comissão de Ética Glória Pimentel, que deu início
23 à apresentação (anexada), com demonstrações das ações do CRP03/BA, destacando a
24 adequação dos princípios e propostas da gestão com as deliberações do 9º Congresso
25 Nacional da Psicologia, bem como foi entregue material impresso com um recorte
26 demonstrativo do Planejamento Estratégico 2016-2019, disponível no site do CRP03, e
27 destaques de ações já realizadas, e em seguida o Conselheiro Tesoureiro José Costa iniciou
28 um breve esboço sobre orçamento público e logo após passando a palavra ao Coordenador
29 contábil Pedro Ferreira, que apresentou tabelas contendo dados de 2015 e 2016 que
30 serviram como base de cálculo para anuidade de pessoa física e pessoa jurídica para o
31 exercício de 2018, conforme preceitua o manual de procedimentos administrativos, financeiros
32 e contábeis resolução CFP 10/2007, o contador explanou sobre o conceito de superávit
33 financeiro e divulgou o montante de R\$ 1.534.959,72 referente ao ano de 2016.
34 Posteriormente foi apresentada pelo Contador a proposta para 2018 de: correção pelo índice
35 do INPC em 1,6299% da anuidade de pessoa física e jurídica de acordo com o que determina
36 a lei 12.514/2011, o uso de R\$ 944.000 (novecentos e quarenta e quatro mil reais) de parte do
37 superávit financeiro. Ademais, segue: a proposta de reajuste R\$ 386,19 (trezentos e oitenta e
38 seis reais e dezenove centavos), mais o valor de R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos)
39 relativo à composição do fundo de seções, conforme determinação da Assembleia de
40 Delegados do Sistema Conselhos de Psicologia de maio de 2017, os valores para pessoa
41 jurídica conforme capital social: Faixa 1: R\$535,92 (quinhentos e trinta e cinco reais e noventa
42 e dois centavos mais R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos) do Fundo de Seção; Faixa
43 2: R\$ 1.077,10 (um mil e setenta e sete reais e dez centavos) mais R\$ 6,35 (seis reais e trinta
44 e cinco centavos) do Fundo de Seção; Faixa 3: R\$1.618,28 (um mil seiscentos e dezoito reais
45 e vinte e oito centavos) mais R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos) do fundo de seção;
46 Faixa 4: R\$2.250,93 (dois mil duzentos e cinquenta reais e noventa e três centavos) mais R\$
47 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos) do Fundo de Seção; Faixa 5 R\$2.700,64 (dois mil

48 setecentos reais e sessenta e quatro centavos) mais R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco
49 centavos) do Fundo de Seção. As Taxas, Multas e Emolumentos permaneceram sem
50 reajuste: taxa de inscrição de pessoa física no valor de R\$132,00 (cento e trinta e dois
51 reais) para taxa de inscrição de pessoa jurídica o valor de R\$165,00 (cento e sessenta e
52 cinco reais) para taxa de emissão de 2ª via da carteira (CIP) o valor de R\$27,50 (vinte e
53 sete reais e cinquenta centavos) para 2ª via certificado de pessoa jurídica o valor de R\$33,00
54 (trinta e três reais), taxa de inscrição título de especialista no valor de R\$60,50 (sessenta reais
55 e cinquenta centavos), emissão de mala direta no valor de R\$0,16 (dezesseis centavos de
56 reais) por etiqueta, multa eleitoral no valor de R\$0,01 (um centavo de real), valor da multa por
57 atraso em pagamentos inscrição de pessoa física e jurídica 2% (dois por cento). Iniciou-se o
58 processo de votação, onde 20 psicólogas/os votaram pela a correção da anuidade 2018
59 utilizado o INPC bem como a utilização de parte do valor do superávit financeiro de R\$
60 944.000 (novecentos e quarenta e quatro mil reais) e 4 psicólogas se abstiveram. Para a
61 anuidade, e as formas de pagamento serão: cota única até 31/01/2018 (trinta e um de janeiro
62 de dois mil e dezessete) com desconto de 10% (dez por cento), cota única até 28/02/2018
63 (vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezessete) com desconto de 5% (cinco por cento) ou
64 parcelamento em até 5 (cinco) vezes sem juros e multas até 31 de maio de 2018, Tendo a
65 Assembleia aprovado os valores apresentados das anuidades, taxas, multas e emolumentos
66 para 2018, uso de superávit financeiro, durante a apresentação e antes da aprovação as
67 psicólogas presentes questionaram os valores para Pessoa Jurídica e explicações sobre qual
68 destinação será dada para o superávit solicitado, o coordenador contábil e o Tesoureiro
69 explicaram sobre as responsabilidades legais do CRP03, destacando que para pessoa
70 jurídica não foi realizado uma avaliação de impacto para redução, por isso o valor não pode
71 ser alterado nessa direção, a respeito da utilização do dinheiro público foi destacado a
72 obrigação legal do CRP investir o recurso arrecadado para melhoria do serviço público, visto
73 que não cabe para instituição pública o enriquecimento em detrimento de serviços para
74 sociedade e categoria, bem como resgatada as informações do planejamento estratégico e
75 das propostas da gestão apresentadas no início da assembleia e nada mais havendo a tratar,
76 a reunião teve seu término às 21 horas e 27 minutos e eu, Glória Pimentel, Presidenta da
77 Comissão de Ética, lavro e dou fé.